REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
"CRAZY SALE – OUTLET PREMIUM BRASÍLIA"

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1. Empresa Mandatária:
1.1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário Outlet Premium Brasília
1.1.2. Endereço: Rodovia Federal BR 060 – s/n – Km 21 – Industrial da Serra Ouro – Alexânia/GO – 72930-000
1.1.3. CNPJ nº. 16.418.101/0001-17

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A promoção "Crazy Sale", doravante designada "PROMOÇÃO" a ser realizada pelo "Outlet Premium Brasília", doravante designada "Promotora", no período de período de participação compreendido entre às 09h do dia 15 de setembro de 2023 até às 21h do dia 17 de setembro de 2023 e enquanto durar o estoque de brindes, é permitida somente a pessoa física, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar, exceto àquelas previstas no item 5.2, e que cumpram o disposto no presente regulamento.

2.2. Juntando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em compras, nas lojas e quiosques do Outlet Premium Brasília participantes da promoção, o participante desta terá direito a 01 (uma) Cartela Virtual da promoção "Raspa Premium", nos termos deste regulamento.

2.3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra, notas fiscais e/ou cupons fiscais a fim de totalizar R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para ter direito a 01 (uma) Cartela Virtual da promoção, assim como serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será armazenado para os fins de participação na promoção, permanecendo no banco de dados do sistema o valor equivalente ao saldo residual para trocas futuras dentro do período da promoção.

2.3.1. Ficam os participantes, ciente, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre participantes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

2.4. A participação nesta promoção será limitada a até 10 (dez) Cartelas Virtuais "Raspa Premium" durante toda a promoção, desde que atenda as condições previstas neste regulamento, no entanto cada participante poderá ser contemplado apenas uma única vez durante toda a promoção.

2.5. O participante poderá realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais através do GenPromo (www.app.genpromo.com.br), seguindo os passos solicitados no aplicativo no período da promoção das 09h do dia 15 de setembro de 2023 até às 21h do dia 17 de setembro de 2023 ou enquanto durar o estoque de brindes e então fazer o upload das fotos das notas fiscais de compras realizadas/emitidas no período de participação da promoção das 09h do dia 15 de setembro de 2023 até às 21h do dia 17 de setembro de 2023, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema.

a. Cadastrar ou atualizar seus dados pessoais;
b. Cadastrar os dados das notas/cupons fiscais;
c. Após a conclusão do cadastro das notas/cupons fiscais, o participante receberá a confirmação automática da participação, com a quantidade de Cartela Virtual (eletrônica) correspondente aos Cupons Fiscais cadastrados.
d. Para que todos os passos sejam concluídos e efetivados, será necessário que o participante siga todas as instruções constantes no sistema, a todo tempo.

2.5.1. O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar a(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrado(s) até o término da promoção, sendo que, aos contemplados, ser-lhes-á solicitado, apresentar às Empresas Promotoras o(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado e entrega do prêmio, sob pena de desclassificação.

2.5.2. É obrigatório que o participante desta promoção cadastre seus dados pessoais válidos e atualizado, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

2.5.3. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados na promoção, para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados, ou ausência de local para recebimentos do prêmio.

2.6. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema será solicitada a imediata reparação, no entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde até que o retorno do referido sistema, mesmo que seja necessário acessar o sistema em outra data ou horário, durante o período de participação da promoção, e, consequentemente, sem caracterizar qualquer tipo de ônus para a empresa, em qualquer um dos casos, uma vez que a Cartela Virtual da promoção será eletrônica e somente poderão ser geradas pelos sistema.

2.7. A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior, suspender por curto período a troca promocional, mediante a autorização da SRE/MF, sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possível, permanecendo inalteradas as regras e condições de validade de participação desta promoção.

2.8. Somente terão validade para esta promoção as notas fiscais e/ou cupons fiscais de compras emitidos no período de 09h do dia 15 de setembro de 2023 até as 21h do dia 17 de setembro de 2023, estando certo de que qualquer período antes e/ou depois deste período de realização promocional será desconsiderado para efeitos de participação.

2.9. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas fiscais e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de validar a participação correspondente. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas fiscais e/ou cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação correspondentes.

2.10. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via internet, telefone, lotéricas ou correios, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido feitas fora das lojas do Outlet Premium Brasília ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

2.10.1. Também não será(ão) aceita nota(s) fiscal (is) de compra que apresentar qualquer irregularidade e indício de reprodução, alteração, defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

2.10.2. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

2.10.3. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

2.11. Da mesma forma, não serão válidos para participar nesta promoção comprovante de compra das atrações de lazer, entretenimento, bancários, clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema, casa de câmbio, lava rápido, compra/financiamento de imóvel, automóvel e motocicleta, bem como qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Shopping.

2.12. No caso das agências de viagem, serão aceitos a participar da promoção comprovante de compra de passagem e ou de pacotes, mediante apresentação de recibo com CNPJ e contrato de compra, endereço da loja no Outlet Premium Brasília, data e valor da compra.

2.13. As notas e/ou cupons fiscais referentes às compras realizadas em drogarias/farmácias, somente serão consideradas para efeito de atribuição de participação nesta promoção, quanto aos artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, portanto, a compra de medicamentos não será computada.

2.14. Para as lojas que não emitem nota fiscal no ato da compra e apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas serão aceitos recibos (com CNPJ, endereço da loja no Outlet Premium Brasília, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá após o término da promoção, ou seja, após o dia 17 de setembro de 2023.

2.15. No caso das lojas que trabalham com lista de presentes e/ou cartão presente, apenas poderá participar da promoção os clientes que apresentarem a nota fiscal do produto.

2.16. Para as lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica e/ou identificadas com CPF, somente poderão ser cadastradas pelo próprio participante identificado na nota fiscal, ou seja, não será permitida a troca da nota fiscal em nome de terceiros.

2.17. Nos casos de lojas que possuam Centro de Distribuição de Mercadorias localizado fora do Outlet Premium Brasília, serão aceitos os "Pedidos de Compra", caso seja entregue após a data de término da promoção, com o carimbo com CNPJ da Loja do Outlet Premium Brasília, no lugar da nota fiscal, tendo em vista que a nota fiscal é enviada somente na entrega do produto. Nestes casos, após receber a compra, o cliente não poderá participar novamente da promoção com a nota fiscal correspondente ao "Pedido de Compra" já utilizado.

2.18. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.19. Os participantes da promoção concorrerão aos brinde instantâneos, indicados no item 3.1 deste regulamento, sendo que será contemplado o 1º cliente que "Raspar"/Clicar na Cartela Virtual (eletrônica) da promoção, a partir do horário de contemplação pré-determinado pela empresa promotora conforme planilha sigilosa enviada ao Ministério da Fazenda.

2.19.1. Para efeito de participação na promoção será contabilizado o horário de Clique/"Raspar" a Cartela Virtual da promoção, ou seja, será considerada a data, hora, minutos, segundos e milésimos em que o participante clicar/"Raspar" a Cartela Virtual para descobrir se foi ou não contemplado na promoção. Caso não haja participante contemplado no horário exato definido em sigilo com junto à SRE/MF, será considerado contemplada a 1ª Cartela Virtual que for acionada/raspada após o horário definido através de hora, minuto, segundo e milésimos que atende os requisitos da presente promoção.

2.20. Durante o período da promoção estão previstos a participação de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) participantes, sendo que serão distribuídos durante toda a promoção 247 (duzentos e quarenta e sete) brindes, sendo que a proporção será de 1/202.

3. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

3.1. Serão distribuídos 247 (duzentos e quarenta e sete) prêmios durante o período entre 09h do dia 15 de setembro de 2023 até as 21h do dia 17 de setembro de 2023 ou enquanto durar os estoques, o que ocorrer primeiro.

Quantidade	Premiações Raspa Premium	Marca	Valor Unit.
1	CAMISETA MANGA CURTA NSW TEE ICON FT BLACK GG	NIKE	R$ 99,99
1	TENIS REVOLUTION 5 BLACK 1	NIKE	R$ 279,99
1	TENIS REVOLUTION 5 BLACK 9,5	NIKE	R$ 703,00
1	CAMISETA MALHA NAVY VN2A7RTLBLKC	VANS	R$ 79,99
1	CAMISETA MALHA NAVY VN2A4A5NAVS	VANS	R$ 79,99
1	TENIS BLACK VN00BD3HY28	VANS	R$ 399,99
1	BONE 940 AF ST DESTROYED NEYYAN VERMELHO	NEW ERA	R$ 199,00
1	BONE 940 AF ST DESTROYED NEYYAN BRANCO	NEW ERA	R$ 199,00
1	CALÇA SKINY RESINADA	SHOULDER	R$ 79,99
1	BLUSA ALÇA LARGA	SHOULDER	R$ 49,99
1	BLUSA 222S0102922	SHOULDER	R$ 49,99
1	JAQUETA FEMININA AZUL G	HERING	R$ 139,99
1	SHORT FEMININO AZUL M	HERING	R$ 69,99
1	VESTIDO FEMININO LARANJA MEEM G	HERING	R$ 145,99
1	VESTIDO FEMININO LONGO VERDE 38	HERING	R$ 119,99
1	FONE DE OUVIDO SEM FIO HMASTON CONDUÇÃO	ONCELL	R$ 99,90
1	FONE DE OUVIDO SEM FIO HMASTON CONDUÇÃO	ONCELL	R$ 99,90
1	CARTEIRA FEMININA SINTETICA PRETA	INOVATHI	R$ 59,99
1	MALA DE VIAGEM PRETA	INOVATHI	R$ 300,00
1	POLO MASCULINA MANGA CURTA IZZOD	Q MAIS	R$ 99,00
1	CROPPED LISA MARINHO	Q MAIS	R$ 39,99
1	CROPPED LISA MARINHO	Q MAIS	R$ 39,99
1	BLUSA MOLETOM FEMININA FASHION	Q MAIS	R$ 89,99
1	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA IZZOD	Q MAIS	R$ 159,00
1	POLO MASCULINA DOIS RELEVOS	SIDEWALK	R$ 159,90
1	POLO MASCULINA DOIS RELEVOS	SIDEWALK	R$ 159,90
1	CAMISETA GOLA CARECA CINZA	SIDEWALK	R$ 159,90
1	CAMISETE GOLA CARECA BRANCA	SIDEWALK	R$ 159,90
1	TRAVESSEIRO LATEX SUAVE COMPR.	M MARTAN	R$ 237,50
1	AROMATIZADOR AMBIENTE BAMBOO	M MARTAN	R$ 152,00
1	TRAVESSEITO KING ROLINHO	ARTEX	R$ 85,50
1	TRAVESSEIRO STANDARD MULTI ROLINHO	ARTEX	R$ 66,50
1	TRAVESSEIRO STANDARD MULTI ROLINHO	ARTEX	R$ 66,50
1	MANTA SOLTEIRO TINTO	ARTEX	R$ 123,50
1	SAIA JEANS COM BOLSO LATERAL	TNG	R$ 159,99
1	POLO MASCULINA MANGA LONGA VINHO M	TNG	R$ 89,99
1	POLO MASCULINA MANGA LONGA AZUL MARINHO M	TNG	R$ 89,99
1	POLO MASCULINA MANGA LONGA AZUL MARINHO M	TNG	R$ 89,99
1	POLO MASCULINA MANGA LONGA VERDE GG	TNG	R$ 89,99
1	CAMISETA BASICA MASCULINA PRETA M	TNG	R$ 89,00
1	CAMISETA BASICA MASCULINA CINZA M	TNG	R$ 89,00
1	CONJUNTO FEMININO REGATE E SHORT OFF WITHE	TNG	R$ 119,00
1	BLUSA FEMININA INFANTIL	MARISOL	R$ 79,00
1	CALÇA LEG FEMININA PRETA	MARISOL	R$ 84,00
1	POLO INFANTIL MASCULINA	MARISOL	R$ 86,00
1	CALÇA MOLETOM MASCULINA	MARISOL	R$ 59,90
1	TENIS WILD LIFE CS	CARMEM STEFFENS	R$ 219,90
1	BOLSA CS CLUBE COM METALASSE	CARMEM STEFFENS	R$ 379,00
1	CHINELA FEMININA	CARMEM STEFFENS	R$ 89,00
1	TENIS MASCULINO LITE RACE 3.0	ADIDAS	R$ 179,90
1	SHORT PACER 3 LITRAS FEMININO	ADIDAS	R$ 99,00
1	SHORTS ESSENTIAL LOGO MASCULINO	ADIDAS	R$ 99,99
1	CAMISETA 3 LITRAS FEMININA	ADIDAS	R$ 129,99
1	CAMISETA LOGO MASCULINA CINZA	ADIDAS	R$ 99,99
1	GARRAFA DE AGUA	ADIDAS	R$ 39,99
1	CAMISETA FEMININA BABADINHO BRANCA	M OFFICER	R$ 118,90
1	CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA	M OFFICER	R$ 119,00
1	CAMISETA MASCULINA CINZA	M OFFICER	R$ 118,90
1	CALÇA JEANS FEMININA SKINNY	M OFFICER	R$ 298,00
1	CAMISETA MASCULINA VERDE	REEBOK	R$ 99,99
1	CAMISETA MASCULINA CINZA	REEBOK	R$ 99,99
1	CAMISETA FEMINA BASICA BRANCA	REEBOK	R$ 99,99
1	CAMISETA FEMININA CHARCOAL CINZA	REEBOK	R$ 109,00
1	BOLSA ROMERO CROSSBODY	GUESS	R$ 499,00
1	CAMISOLA ROSA	ANY ANY	R$ 159,00
1	CAMISOLA FLORIDA	ANY ANY	R$ 159,00
1	CAMISA MANGA LONGA LISTRADA MASCULINA	VILA ROMANA	R$ 199,00
1	POLO MASCULINA MANGA CURTA AZUL MARINHO	VILA ROMANA	R$ 139,00
1	VESTIDO PRETO ROXY	SURF.CO	R$ 199,00
1	CAMISETA MASCULINA INVISIBLE BRANCA G	SURF.CO	R$ 99,00
1	CAMISETA MASCULINA INVISIBLE CINZA M	SURF.CO	R$ 99,00
1	JAQUETA FEMININA JEANS G	PLANET GIRLS	R$ 169,00
1	KIMONO DE FRIO P	PLANET GIRLS	R$ 199,00
1	KIT CAMISETA FEMININA DUAS PEÇAS P	PLANET GIRLS	R$ 78,00
1	KIT CAMISETA FEMININA DUAS PEÇAS M	PLANET GIRLS	R$ 78,00
1	KIT CAMISETA FEMININA DUAS PEÇAS G E GG	PLANET GIRLS	R$ 78,00
1	BERMUDA MASCULINA SARJA VENICE TAM 46	RICHARDS	R$ 249,00
1	CAMISETA MASCULINA ROXO G	RICHARDS	R$ 199,00
1	CAMISETA MASCULINA VERMELHA GG	RICHARDS	R$ 199,00
1	POLO MASCULINA LARANJADA M	RESERVA	R$ 199,00
1	POLO MASCULINA AZUL G	RESERVA	R$ 199,00
1	CAMISETA MASCULINA VERDE AGUA M	AEROPOSTALE	R$ 159,00
1	CAMISETA FEMININA VERDE CLARO G	AEROPOSTALE	R$ 129,00
1	CALÇA BOYFRIEND FEMININA JOHN JOHN	ESTOQUE	R$ 199,00
1	CAMISA MASCULINA DUDALINA SLIM FIT	ESTOQUE	R$ 259,00
1	VESTIDO VALESKA VERDE CLARO M	ENJOY	R$ 199,00
1	VESTIDO ABACATEIRO RECORTES ESTAMPADO M	ENJOY	R$ 159,00
1	CAMISETA BASICA PRETA G	AD	R$ 59,00
1	CAMISETA BASICA AZUL MARINHO G	AD	R$ 59,00
1	CAMISETA BASICA CINZA CLARO M	AD	R$ 59,00
1	CAMISETA BASICA CINZA ESCURO M	AD	R$ 59,00
1	CAMISETA BASICA BRANCA M	AD	R$ 59,00
1	BERMUDA MASCULINA VERMELHA G	AD	R$ 159,00
1	CAMISETA FEMININA PP	ELLUS	R$ 159,00
1	CALÇA JEANS FEMININA 38	ELLUS	R$ 299,00
1	KIT LIMPEZA DE PELE com sabonete primer/serum facial clareador/hidratante facial lenço limpeza facial/necessarie	TUDO DELAS	R$ 99,00
1	KIT MAQUIAGEM com kit de pincel/paleta de bronze/máscara para cílios/batom matte/	TUDO DELAS	R$ 119,00
1	CROPPED SUEDE FEMININO AD	TVZ	R$ 188,00
1	CAMISA MASCULINA DESPOJADA G	CALVIN KLEIN	R$ 259,00
1	CAMISETA FEMININA PRETA CK P	CALVIN KLEIN	R$ 129,00
1	REGATA FEMININA CINZA P	CALVIN KLEIN	R$ 89,00
1	CAMISETA MASCULINA PRETA BASICA	US POLO	R$ 99,99
1	CAMISETA MASCULINA BASICA AZUL MARINHO G	US POLO	R$ 99,99
1	CAMISETA MASCULINA BASICA BRANCA M	US POLO	R$ 99,99
1	CAMISETA MASCULINA VERMELHA G	US POLO	R$ 89,00
1	POLO MASCULINA BRANCA G	VR	R$ 199,00
1	POLO MASCULINA VERMELHA M	VR	R$ 279,00
1	BLUSA FEMININA ESTAMPADA LINCE PRETO MARIA FILO	OFF PREMIUM	R$ 99,00
1	CROPPE TRICOT MILENA NATI VOZZA	OFF PREMIUM	R$ 99,00
1	KIT BODY COM 3 PEÇAS	CARTES	R$ 100,00
1	KIT BODY COM 3 PEÇAS	CARTES	R$ 100,00
1	KIT BODY COM 3 PEÇAS	CARTES	R$ 100,00
1	KIT BODY COM 3 PEÇAS	CARTES	R$ 100,00
1	KIT BODY COM 3 PEÇAS	CARTES	R$ 100,00
1	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR PATAUA REPARAÇÃO NUTRITIVA	LOCCITANE	R$ 110,00
1	KIT SHAMPOO E CONDICIONADORCANA DE AÇUCAR USO NATURAL	LOCCITANE	R$ 99,99
1	KIT SHAMPOO E CONDICIONADORCANA DE ACUCAR 500ML	LOCCITANE	R$ 118,00
1	KIT SHAMPOO E CONDICIONADORCANA DE ACUCAR 500ML	LOCCITANE	R$ 118,00
1	KIT SABONETE LIQUIDO E SABONETE PERFUMADO	LOCCITANE	R$ 80,00
1	KIT SABONETE LIQUIDO E SABONETE CREMESO	LOCCITANE	R$ 76,00
1	CAMISA MASCULINA SLIM LISA BRANCA M	ARAMIS	R$ 279,00
1	CAMISA MASCULINA SLIM LISA MARINHO G	ARAMIS	R$ 279,00
1	CAMISA MASCULINA SLIM LISA PRETA G	ARAMIS	R$ 279,00
1	POLO MASCULINA VINHO COM AZUL CLASSIC FIT M	HIGHSTIL	R$ 119,90
1	POLO MASCULINA COM BOLSO CONFORT M	HIGHSTIL	R$ 99,90
1	POLO MASCULINA CONFORT CINZA COM BOLSO M	HIGHSTIL	R$ 119,90
1	TOALHA DE BANHO VERDE	CASA ALMEIDA	R$ 89,00
1	TOALHA DE BANHO ROXA	CASA ALMEIDA	R$ 89,00
1	LEG LILAS M	TRACK FIELD	R$ 289,90
1	CAMISETA CINZA FEMININA	TRACK FIEL	R$ 158,00
1	CAMISETA FIT BRANCA FEMININA	TRACK FIEL	R$ 169,00
1	TOP TRIANGULO RENDA PRETO	LOUNGERIE	R$ 99,00
1	TOP TRIANGULO RENDA PRETO	LOUNGERIE	R$ 99,00
1	CAMISOLA	LOUNGERIE	R$ 259,90
1	BODY RENDA AZUL MARINHO	LOUNGERIE	R$ 129,00
1	CAMISETA FIT FEMININA BRANCA M	LIVE	R$ 99,00
1	REGATA FEMININA CINZA G	LIVE	R$ 119,00
1	SHORTS FEMININO COM GOIABA G	LIVE	R$ 99,00
1	TOP ESTAMPA PRETO E BRANCO M	ZINZANE	R$ 89,00
1	CROPPED TRANSPASSADO PRETO M	ZINZANE	R$ 89,00
1	TOP DUNAS ESTAMPADO VERDE M	ZINZANE	R$ 99,00
1	CAMISETA MASCULINA AZUL CLARO	LACOSTE	R$ 189,00
1	HAVAIANA MASCULINA	SOLE	R$ 44,00
1	HAVAIANA FEMININA	SOLE	R$ 44,00
1	OCULOS DE SOL AMARELO COM LENTE AZUL CLARO	CHILLI BEANS	R$ 199,00
1	OCULOS DE SOL REDONDO PRETO	CHILLI BEANS	R$ 199,00
1	OCULOS DE SOL REDONDO PRETO	CHILLI BEANS	R$ 199,00
1	ACESSORIO ANIMAL GYM SACK	PUMA	R$ 79,00
1	LEG ROSA COM ESTAMPA PUMA G	PUMA	R$ 199,00
1	REGATA LARANJA MASCULINA	PUMA	R$ 139,00
1	CROCS	CROCS	R$ 174,90
1	MOCHILA UNISEX	FILA	R$ 119,00
1	CAMISETA MASCULINA FILA LOGO PRETA P	FILA	R$ 69,00
1	CAMISETA MASCULINA LARANJADA	FILA	R$ 79,00
1	CAMISETA MASCULINA BASICA BRANCA M	TOMMY	R$ 139,00
1	CAMISETA MASCULINA BASICA AZUL G	TOMMY	R$ 139,00
1	BERMUDA CARGO FLORIDA 44	OSKLEY	R$ 159,00
1	CROPPED FLORIDO M	OSKLEY	R$ 139,00
1	CAMISETA BASICA BRANCA G	POLO WEAR	R$ 39,00
1	BERMUDA MASCULINA 44	POLO WEAR	R$ 89,90
1	CAMISETA POLO VERDE ESCURO G	POLO WEAR	R$ 69,00
1	KIT CAMISOLA 1 ADULTO 1 INFANTIL	TIP TOP	R$ 129,88
1	KIT CAMISOLA 1 ADULTO 1 INFANTIL	TIP TOP	R$ 129,88
1	BOLSA CHEVRON TIP TOP	TIP TOP	R$ 198,00
1	BRINCO PRATA TREVO	VIVARA	R$ 150,00
1	PERFUME 15 ML	VIVARA	R$ 85,00
1	PERFUME 15 ML	VIVARA	R$ 85,00
1	PERFUME 15 ML	VIVARA	R$ 85,00
1	OCULOS ARNET	SUNGLASS	R$ 299,00
1	BRACELETE DOURADO	BONECA DE LUXO	R$ 149,00
1	COLAR DOURADO CORAÇÃO	BONECA DE LUXO	R$ 199,00
1	SECADOR	SUPER MERCADO	R$ 210,00
1	SECADOR	SUPER MERCADO	R$ 210,00
1	SECADOR	SUPER MERCADO	R$ 210,00
1	CONIC MODEL	SUPER MERCADO	R$ 196,90
1	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR ARGAN OIL	SUPER MERCADO	R$ 46,00
1	MAQUINA DE CORTE MEGA	SUPER MERCADO	R$ 97,00
1	CARGA DE QUERATINA	SUPER MERCADO	R$ 38,50
1	KIT DERMA	SUPER MERCADO	R$ 19,75
1	VALE PRESENTE DE 150,00	UP KIDS	R$ 150,00
1	TENIS RAIDEN 2	ASICS	R$ 299,00
1	BLUSA FEMININA FIT ROSE SILVER	ASICS	R$ 129,00
1	CARTEIRA MASCULINA PRETA	INOVATHI	R$ 69,00
1	CARTEIRA MASCULINA MARROM	INOVATHI	R$ 69,00
1	CALÇA MASCULINA	LEVIS	R$ 179,00
1	TOP FEMININO	LUPO	R$ 79,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	TOALHA DE ROSTO	LUPO	R$ 10,00
1	OCULOS OAKLEY	OAKLEY	R$ 599,00
1	TABOA DE FRIOS	MADEIRÃO	R$ 159,00
1	TABOA DE MADEIRA DE CHURRASCO	MADEIRÃO	R$ 219,00
1	BODY SPLASH SHOW DE BANHO	O BOTICARIO	R$ 69,90
1	LOÇAO DESODORANTE CORPORAL	O BOTICARIO	R$ 42,90
1	SABONETE BORBULHANTE	O BOTICARIO	R$ 49,90
1	COPO DE VIDRO KIT	SOUQ	R$ 79,00
1	VELA AROMATIZANTE	SOUQ	R$ 99,00
40	01 (um) CARTÃO VALE COMPRAS NO VALOR DE R$ 200,00, SEM FUNÇÃO DE SAQUE.	OUTLET PREMIUM	R$ 200,00
1	KIT FAMILIA COOKIES 04 Cokies clássicos e 03 Ultra Recheados	AMERICAN COOKIES	R$ 87,00
1	KIT FAMILIA COOKIES 04 Cokies clássicos e 03 Ultra Recheados	AMERICAN COOKIES	R$ 87,00
1	KIT FAMILIA COOKIES 04 Cokies clássicos e 03 Ultra Recheados	AMERICAN COOKIES	R$ 87,00

4. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de brindes	Valor total da promoção
247	R$ 35.714,01

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1. O participante deverá guardar o(s) cupom(ns)/nota(s) fiscal(is) referente(s) à(s) compra(s) realizada(s) no Outlet Premium Brasília adquiridos durante o período de participação até o término do período de divulgação do contemplado, sendo que, ao contemplado, poderá ser solicitado após a apuração, a apresentação à empresa mandatária do(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, o valor integral do prêmio será recolhido aos cofres da União, como prêmio prescrito.

5.2. Não poderão participar da promoção funcionários do Fundo de Promoções Coletivas do Outlet Premium Brasília, funcionários da administração e das lojas do Outlet Premium Brasília empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

5.2.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca do cadastro e/ou antes da realização da entrega do prêmio, a critério da empresa mandatária.

5.2.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento da apuração.

5.2.3. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa mandatária e aderente em face do infrator.

5.2.4. Se, porventura, o shopping receber uma denúncia posterior à apuração, no momento da entrega e/ou anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela empresa mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio.

6. ENTREGA DO PRÊMIO:

6.1. O prêmio será entregue ao respectivo contemplado nas dependências do Outlet Premium Brasília localizado na Rodovia Federal BR 060 – s/n – Km 21 – Industrial da Serra Ouro – Alexânia/GO, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio.

6.2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada ganhador deverá apresentar um documento original com foto, RG/CPF e/ou CNH, sendo que não será aceita a retirada do prêmio por terceiros.

6.3. O respectivo prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.4. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a troca do prêmio/marca ou a sua substituição por outro prêmio, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

6.5. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

6.6. As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. O regulamento da promoção está disponível no aplicativo GenPromo.

7.2. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

7.3. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

7.4. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SRE/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SRE/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

7.5. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.6. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

7.7. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

7.8. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem por e-mail.

7.9. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

7.10. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 10 (dez) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

7.11. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SRE/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

7.12. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção deverão ser enviadas para Shopping, as quais serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SRE/MF. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

7.13. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data de término da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

7.14. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

7.15. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SRE/MF nº. 05.029404/2023** expedido pelo Ministério da Fazenda.

LOJAS PARTICIPANTES

CNPJ NA NF	Fantasia
35.252.913/0001-80	AD Fashion
09.083.576/0014-59	Any Any
32.592.176/0001-76	Estilo Alfaiataria
00.311.557/0024-30	Aramis
03.494.776/0060-53	Artex
53.249.017/0007-39	Asics Brasil
35.575.791/0001-62	Barba Red
10.466.652/0001-70	Boneca de Luxo
45.941.198/0001-46	Bubble mais tea
32.244.516/0001-78	Brazilian Ice Cream Outlet
47.100.110/0155-39	Brooksfield
07.296.319/0032-51	Calvin Klein Jeans
53.604.708/0183-27	Carlos Miele/ M. Officer
32.200.056/0566-08	Carte's
33.116.795/0001-57	Carmen Steffens
04.740.770/0014-46	Casa Almeida
32.505.573/0001-63	Chilli Beans
49.629.788/0001-99	Chilli Beans
22.872.815/0001-01	CNS
30.296.457/0001-56	Crocs
09.054.385/0060-02	Ellus
43.738.150/0001-00	Enjoy
78.876.950/0108-00	Espaço Hering
49.669.856/0155-07	Estoque
42.274.696/0079-54	Adidas
46.812.382/0001-59	Açai
41.923.935/0009-84	Fila
41.447.161/0001-05	Frutos de Goiás
28.503.905/0001-01	Giraffa's
17.809.524/0017-98	Guess
62.439.211/0017-40	Highstil
57.621.054/0022-16	Hugo Boss
04.405.428/0067-00	Inovathi
02.353.738/0007-53	Jeriva
35.539.362/0035-89	Kopenhagen
08.229.030/0009-33	Lacoste
43.351.097/0017-57	Levis
29.682.106/0001-02	Livraria do Professor
01.512.104/0189-42	L'occitane
48.342.195/0001-84	Lo Shoes
13.513.325/0049-64	Loungerie
28.911.473/0001-60	Lupo/Scala
03.494.776/0128-86	M Martan
20.926.426/0004-20	MC Donald's
47.610.675/0001-16	Nação Rubro Negra
11.098.433/0027-87	Reebook
06.346.545/0013-74	New Era
59.546.515/0020-05	Nike Factory Store
42.806.321/0002-09	Madeirão
04.692.027/0025-10	Oakley
02.870.566/0043-59	O Boticário
10.285.590/0068-07	OFF Premium
17.261.661/0173-00	Outback
32.846.746/0001-07	OnCell
35.943.604/0085-64	Osklen
07.981.720/0035-73	Outlet Marisol
27.905.954/0001-08	Patroni Premium Pizzaria & Tratoria
40.016.407/0001-21	Piticas
15.790.345/0001-63	Planet Girls
00.436.042/0160-92	Polishop
46.708.841/0059-75	Polo Wear
34.282.963/0001-47	PopCorn
05.406.034/0033-81	Puma
34.576.020/0008-01	Q Mais Outlet
22.752.384/0001-31	QG Jeitinho Caseiro
16.590.234/0063-79	Reserva
09.054.385/0092-81	Richards
17.043.499/0001-17	Sacramento
19.941.536/0001-30	Subway
07.984.267/0215-30	Starbucks
43.470.566/0041-87	Shoulder
25.211.540/0001-45	Só Ótica
16.945.787/0001-02	Souq
44.358.492/0002-48	Sole Chinelaria
13.257.648/0018-38	Sunglas Hut Internacional
35.051.061/0001-62	Supermercado dos Cosméticos
65.722.696/0002-96	Surf Co.
28.748.995/0001-92	Sushiloko
16.370.845/0001-09	Tip Top e Puket
53.966.834/0001-12	TNG
15.505.664/0023-95	Tommy Hilfiger
59.418.806/0073-11	Track & Field
27.362.945/0025-87	TVZ
82.663.337/0030-88	Up Kid's
07.900.208/0096-77	VANS
11.593.303/0023-97	Vila Romana
22.398.331/0001-64	Viva Paleteria Mexicana
84.453.844/0419-68	Vivara
22.297.598/0002-46	Vivenda do Camarão
09.054.385/0091-09	VR
05.027.195/0072-70	Zinzane
46.134.840/0001-48	Aeropostale
45.224.888/0002-27	Us polo
20.702.154/0070-64	Lindt
35.303.139/0051-58	Live
01.401.206/0037-05	SideWalk